

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 11/05/21

Presidente

REQUERIMENTO
Nº 040 / 2021

A Vereadora que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, que seja viabilizada a **FIXAÇÃO DE CINCO VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES FÍSICOS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, GESTANTES E IDOSOS NAS RUAS ISRAEL FONSECA E MANUEL AUGUSTO, NESTA CIDADE.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de maio de 2021.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

Sabemos do quanto é difícil encontrar uma vaga para estacionar o veículo nas citadas artérias, e se não for tomada alguma medida urgente, a situação deve piorar ainda mais no futuro. Diante disso, fizemos um levantamento e constatamos outro problema, onde o município de Bom Jardim praticamente não atende o que determina a Constituição Federal que prevê a disponibilização de 5% das vagas para idosos e 2% para deficientes. Verificamos através de estudo que nas Ruas Israel Fonseca e Manuel Augusto, que é onde circula o maior número de idosos e deficientes em função dos bancos e do comércio em geral, existem muitas vagas de estacionamento, sendo zero o número de vagas para idosos, deficientes e pessoas com dificuldades de locomoção, além das gestantes. Aproveitando que está sendo elaborado um projeto que trata da reurbanização da cidade, também pedimos que seja feito essa regularização.